



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

NOVEMBRO DE 2017

Processo de Pagamento No. 345

Data: 20/11/2017

Empenho / Liquidação: **38 / 2**

Credor: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**

Valor Bruto **4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais)

Valor Retido **0,00** (zero reais)

Valor Líquido **4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	597793	4.500,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 16834-af1f-4ccc-9785-150e6163897

EMPENHO Nº: 38 EXERCÍCIO: 2017 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Inexigibilidade
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	23-2017
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	22-2017
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Elemento:	3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria		Incorporação	-
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	Vínculo: 1 - Recursos Próprios	
13.500,00	13.500,00	0,00		

CREDOR	
Nome:	DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME Cidade: EUNÁPOLIS - BA
Endereço:	RUA DOS FUNDADORES Nº 165 C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60
Bairro:	CENTRO Insc. Est.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA E COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENÇÃO AOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 95/98, NA REDAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NA CASA DE LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
TOTAL:					13.500,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: treze mil e quinhentos reais *****

<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p align="center">EM : 13/10/2017</p> <p align="center"></p> <p align="center">DORNAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2</p>	<p align="center">AUTORIZO A DESPESA</p> <p align="center">EM : 13/10/2017</p> <p align="center"></p> <p align="center">ALEX ALVES VIEIRA Presidente</p>
--	--



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.ccm.ba.gov.br/ep/validarDoc e scan Código do documento: 0706483-af1f-4cce-9785-1950661897

NOTA DE EMPENHO No. 38 / 2017

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903500 - Serviços de Consultoria 339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
LICITAÇÃO: Inexigibilidade No. 23-2017			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
VÍNCULO: 1 - Recursos Próprios			13.500,00	13.500,00	0,00
CONTRATO: 22-2017					

CREDOR(A): DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME
 ENDREÇO: RUA DOS FUNDADORES Nº 165
 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: EUNÁPOLIS - BA
 C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ACESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA E COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENÇÃO AOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 95/98, NA REDAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NA CASA DE LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA, DO MÊS DE NOVEMBRO-2017, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00200228 2017

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 9.000,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 4.500,00 - SALDO ATUAL R\$ 4.500,00

VALOR DO EMPENHO R\$ 13.500,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 13/10/2017 ALEX ALVES VIEIRA Presidente	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 13/10/2017 DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 20/11/2017 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante
---	---	---

LIQUIDAÇÃO DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 20/11/2017 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	PROCESSO DE PAGAMENTO No. 345 VALOR TOTAL BRUTO R\$ 4.500,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 4.500,00 quatro mil e quinhentos reais ***** <table border="1"> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Documento</th> <th>Valor R\$</th> </tr> <tr> <td>49113-6</td> <td>Brasil 49113-6</td> <td>597793</td> <td>4.500,00</td> </tr> </table> EM : 20/11/2017 ALEX ALVES VIEIRA Presidente	Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$	49113-6	Brasil 49113-6	597793	4.500,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 20/11/2017 GIANCARLOS SANTOS MALACARNE Tesoureiro/1º Secretário
Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$							
49113-6	Brasil 49113-6	597793	4.500,00							



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: http://www.tcm.ba.gov.br/pepp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=070e4833-af11-11e6-b397-7851950e6163897

EMPENHO Nº: 38 / 2 EXERCÍCIO: 2017 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Inexigibilidade
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	23-2017
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	22-2017
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Elemento:	3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria		Incorporação	-
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	Vínculo: 1 - Recursos Próprios	
13.500,00	13.500,00	0,00		

CREDOR			
Nome:	DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME	Cidade:	EUNÁPOLIS - BA
Endereço:	RUA DOS FUNDADORES Nº 165	C.N.P.J.:	07.967.937/0002-60
Bairro:	CENTRO	Insc. Est.:	

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
20/11/2017	(quatro mil e quinhentos reais *****)	4.500,00

ORDEM DE PAGAMENTO	
<p>PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais *****)</p> <p align="center">EM : 20/11/2017</p> <p align="center">_____ ALEX ALVES VIEIRA Presidente</p>	<p align="center">FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p align="center">EM : 20/11/2017</p> <p align="center">_____ GIANCARLOS SANTOS MALACARNE Tesoureiro/1º Secretário</p>

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	597793	4.500,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: **345**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: http://www.tcm.ba.gov.br/eppp/validador.jspx?assinatura=070e1831-f411-4ccc-9785-950668397

EMPENHO Nº: 38 / 2 EXERCÍCIO: 2017 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	Modalidade: Inexigibilidade No.: -
Função: 1 - Legislativo	Licitação: 23-2017
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa	Contrato: 22-2017
Programa: 1 -Legislativo	Convênio: -
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL	Despesa Pessoal: R\$ 0,00
Elemento: 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	Incorporação: -
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS	Subelemento: 339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	Vínculo: 1 - Recursos Próprios

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
13.500,00	13.500,00	0,00	9.000,00	4.500,00	4.500,00

CREDOR	
Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME	Cidade: EUNÁPOLIS - BA
Endereço: RUA DOS FUNDADORES Nº 165	C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60
Bairro: CENTRO	Insc. Est.:
Conta Bancária:	Agência: Banco:

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA E COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENÇÃO AOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 95/98, NA REDAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NA CASA DE LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA, DO MÊS DE NOVEMBRO-2017, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00200238-2017.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
13/10/2017	quatro mil e quinhentos reais *****	4.500,00

RETENÇÕES DO EMPENHO		
Código	Receita	Valor
TOTAL RETIDO		0,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO **VALOR LÍQUIDO** **4.500,00**

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.
EM : 20/11/2017	EM : 20/11/2017
 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante



Município de Eunápolis
 Av. Conselheiro Luís Viana, 228 Térreo
 Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970
 CNPJ: 16.233.439/0001-02

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00200238**
 Data e Hora de Emissão **20/11/2017 09:33:14**
 Data do Fato Gerador **20/11/2017**
 Código de Verificação **AACCATCS-CUCJEH**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/ep/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 070e483a-af1f-4ece-9785-1950e6f63897

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação ITABELA/BA - BRASIL	Local da Incidência EUNÁPOLIS/BA
--	--	--

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social:	DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME		
Nome Fantasia:	ESCRITÓRIO DE APOIO AS PREFEITURAS EM BRASILIA		
Endereço:	RUA DOS FUNDADORES, 165 CENTRO EUNÁPOLIS - BA CEP: 45825-000		
CPF/CNPJ:	07.967.937/0002-60	Insc. Municipal:	9668880
Telefone:	(73) 3261-7020	E-mail:	draalcideslacerdaneto@hotmail.com

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Nome Fantasia:	CAMARA DE VEREADORES DE ITABELA		
Endereço:	AV MANOEL CARNEIRO,, 327 CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000		
CPF/CNPJ:	16.234.544/0001-58	Insc. Municipal:	0000000
Telefone:	(73) 3270-2330	E-mail:	meuriveronez@hotmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E APOIO EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA E COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENÇÃO AOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 95/98, NA REDAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NA CASA DE LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA. TUDO EM CONFORMIDADE COM PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2017 E INEXIGIBILIDADE 02/2017.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.14 - Advocacia.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
6911701 - Serviços advocatícios

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	225,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	Total da Nota
4.500,00	4.500,00	4.500,00

Outras Informações

O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 830,25 - (18,45%) - Fonte: IBPT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME
CNPJ: 07.967.937/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:06:03 do dia 14/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2018.

Código de controle da certidão: **E6A5.8814.D4FD.38CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaD> e scan Código do documento: 070e483a-af1f-4cce-9785-f950e6f63897

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 17729788

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

07.967.937/0001-80

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.557.253.558

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 NOVEMBRO DE 2017

HORA: 11:3:52:0



Município de Eunápolis
Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo
Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970
CNPJ: 16.233.439/0001-02

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 001163/2017.E

Nome/Razão Social: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**
Nome Fantasia: **ESCRITÓRIO DE APOIO AS PREFEITURAS EM BRASILIA**
Inscrição Municipal: **9668880** CPF/CNPJ: **07.967.937/0002-60**
Endereço: **RUA DOS FUNDADORES, 165**
CENTRO EUNÁPOLIS - BA CEP: 45825-000

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/11/2017.

Certidão válida até: **16/01/2018**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600003055700000009331060001163201711170**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://eunapolis.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07967937/0001-80
Razão Social: DR ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S S LTDA
Nome Fantasia: DR ALCIDES NETOS E ASSOCIADOS
Endereço: R PAULINO MENDES LIMA 120 A TERREO / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

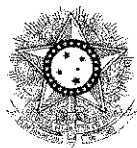
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2017 a 15/12/2017

Certificação Número: 2017111601363443776699

Informação obtida em 17/11/2017, às 11:19:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.967.937/0001-80

Certidão nº: 140261392/2017

Expedição: 17/11/2017, às 11:09:18

Validade: 15/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.967.937/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dr. Alcides Neto & Associados

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

<p>CÂMARA ITABELA/BA Relatório de Atividades</p>
<p>Contratado – Dr. Alcides Neto e Associados Ltda</p>
<p>Período – Novembro/2017</p>
<p>Objeto – Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento jurídico dos trabalhos legislativos junto às Comissões Permanentes, sessões e emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal, em atenção aos termos da Lei Complementar Federal n. 95/98, na redação de proposições legislativas na Casa de Leis e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora.</p>

No mês de novembro de 2017, as atividades desta Consultoria para a Câmara Municipal de Itabela, em atendimento ao objeto do Contrato em destaque, constituem a relação abaixo detalhada:

- Projeto de Lei 03/2017, de autoria do Poder Executivo.** Assunto: autoriza a Fazenda Pública Municipal a instituir o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS. **Atividade:** acompanhamento e apoio às Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças, Orçamentos e Contas na análise desta proposição, com indicativo de diligência para requerer ao Poder Executivo a relação da Dívida Ativa não Tributária, para identificação dos maiores devedores e formulação de Emendas parlamentares a esta proposição.

Realizada a diligência pela Comissão, as informações prestadas pelo Chefe da Divisão Municipal de Tributos perante as Comissões atenderam às dúvidas suscitadas, uma vez que diferenças ocorreram devido mudança do sistema de gerenciamento eletrônico do setor tributário. Assim a Comissão decidiu emitir Parecer pela aprovação da matéria.



Dr. Alcides Neto & Associados

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

2. **Projeto de Lei n.º 005/2017**, de autoria do Poder Executivo. **Assunto:** dispõe sobre o Código Tributário e de Rendas do Município. **Atividade:** acompanhamento e apoio às Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças, Orçamentos e Contas na análise desta proposição, com indicativo de diligências para obter informações sobre as novas alíquotas e atividades tributáveis inseridas na proposta de alteração, a exemplo de atividades de empresas operadoras de cartões de crédito e serviços terceirizados por instituições financeiras. Aconteceram reuniões entre as Comissões e Diretoria do Departamento de Tributos. Prestados os esclarecimentos requisitados, as Comissões decidiram apresentar Emenda Supressiva para retirar do texto original a previsão do custeio da iluminação pública. .
3. **Projeto de Lei 03/2017**, de autoria do Poder Executivo. **Assunto:** que autoriza a Fazenda Pública Municipal a instituir o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS. **Atividade:** Realizada a diligência pela Comissão, as informações prestadas pelo Chefe da Divisão Municipal de Tributos perante as Comissões atenderam às dúvidas suscitadas, uma vez que diferenças ocorreram devido mudança do sistema de gerenciamento eletrônico do setor tributário. Assim a Comissão decidiu emitir Parecer pela aprovação da matéria.
4. **Projeto de Lei n.º 006/2017**, de autoria do Vereador José Alencar Arrabal. **Assunto:** Considera Patrimônio Cultural do Município de Itabela qualquer evento relacionado a cavalgadas ou rodeios. **Atividade:** Apoio e acompanhamento às Comissões que buscaram conhecer a legislação federal que recentemente regulamentou as atividades relacionadas a vaquejadas e rodeios a aprovou que tais eventos passam a ser considerados patrimônio cultural e imaterial do Município.
5. **Requerimento n.º 037/2017**, de autoria do Vereador Renato de Jesus Santo, Giancarlos Santos Malacarne, Renaldo dos Santos Porto, Pedro Antônio Ribeiro da Silva, Sonia Souza Graça França, Dorival Silva Andrade. **Assunto:** Pedido de esclarecimentos à APLB, lista e valores dos servidores que irão receber valores do precatório. **Atividade:** a) apoio ao Plenário e aos Vereadores que integram à Comissão Técnica responsável pela elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos decorrente Precatórios extinto FUNDEF; b) apoio e suporte técnico nos estudos dos levantamentos sobre legitimidade e composição do quadro de servidores que farão jus à complementação salarial com recursos do conhecido Precatório FUNDEF.
6. **Requerimento n.º 038/2017**, de autor Vereador Alex Alves Vieira. **Assunto:** Pedido de esclarecimentos quanto a composição e regularização de mandato do Conselho Municipal de Educação. **Atividade:** apoio técnico à Presidência da Casa que requisitou informações quanto à composição e formato de eleições para o Conselho Municipal de Educação, com estudos do Regimento Interno, Legislação que instituiu o Colegiado e atribuições para elucidar dúvidas suscitadas quanto à duração do mandato; eleição e reeleição vitalícia de Presidente.




Dr. Alcides Neto & Associados

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

7. Projeto de Lei n.º 008/2017, de autoria dos Vereadores Renato de Jesus Santo, Giancarlos Santos Malacarne, Renaldo dos Santos Porto, Pedro Antônio Ribeiro da Silva, Sonia Souza Graça França, Dorival Silva Andrade Assunto: proíbe o uso dos aplicativos whatsapp e facebook no celular por funcionários e médicos do hospital, no horário de expediente. Atividade: Estudos de viabilidade, legalidade e constitucionalidade da matéria em questão.
8. Suporte técnico à Presidência para atender ao Plenário que aprovou as seguintes proposições, com seus respectivos que tem por finalidade:
 - a) Requerimento nº 034/2017, de autoria do Vereador Renato de Jesus Santo, Giancarlos Santos Malacarne, Renaldo dos Santos Porto, Pedro Antônio Ribeiro da Silva, Sonia Souza Graça França, Dorival Silva Andrade. Assunto: Pedido de esclarecimentos sobre aposentados da Capremi que foram enquadrados e quais as medidas legais que foram tomadas.
 - b) Requerimento nº 035/2017, de autoria dos Vereadores Alex Alves Vieira e Renato de Jesus Santos Assunto: Formação do Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública e do Conselho Gestor do FMS – Fundo Municipal de Segurança Pública nas formas da Lei 459/2013 e 460/2013.
 - c) Requerimento nº 036/2017, de autoria do Vereador José Alencar Arrabal Assunto: pedido de informações a Gerencia Regional da COELBA, sobre providencias adotadas para atendimento das solicitações dos officios anexos, relativos a instalações de redes elétricas do Programa Luz Para Todos e outros procedimentos solicitados por pessoas de comunidades do interior do Município.

É o Relatório.

Itabela – BA, 30 de Novembro de 2017


Alcides José Rodrigues Neto
Consultor Jurídico
OAB-BA 19.027



A33B201346633797011
20/11/2017 13:56:58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Assinase em: http://etcm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 070e483a-af1f-4cce-9785-f950e6f63897

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência 4493-8
Conta corrente 49113-6

Creditado

Nome DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
Agência 2489-9
Conta corrente 33062-0
Valor 4.500,00
Data Nesta data

Assinada por JB528512 ALEX ALVES VIEIRA 20/11/2017 13:54:34
JB528511 GIANCARLOS MALACARN 20/11/2017 13:56:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB528511 GIANCARLOS MALACARN.

Alex Alves Vieira
Presidente
RG: 1293505080/BA

Giancarlos Santos Malacarne
1º Secretário
RG: 0746642178/BA

A33Y201345716718009
20/11/2017 13:54:34Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 070e483a-af1f-4cce-9785-1950e6f63897

Entre contas correntes

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

Creditado

Nome	DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
Agência	2489-9
Conta corrente	33062-0
Valor	4.500,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinatura.

Pendência número: **593597793**.

Usuário: JB528512 ALEX ALVES VIEIRA.

Alex Alves Vieira
Presidente
RG: 1293905080/BA

Giancarlo Santos Malacarne
1º Secretário
RG: 0746542178/BA